



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

## INDICAÇÃO Nº 1315/2026

Maringá, 10 de março de 2026.

### Ref. Remoção de árvore.

Local: Av. Mario Clapier Urbinati, 531 - Zona 7 Maringá - PR, 87020-260.

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado, após deliberação da Mesa, indica ao Excelentíssimo Senhor **Silvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que determine à Secretaria competente a realização de vistoria técnica e, constatada a necessidade, a remoção da árvore existente no local acima especificado.

Protocolo nº 948285

### Laudo técnico

**Em vistoria técnica realizada no endereço citado, foi identificado um exemplar arbóreo da espécie Alecrim, de porte pequeno, localizado no passeio público. Constatou-se que o exemplar encontra-se completamente seco. Recomenda-se a remoção deste. Após a execução do serviço de remoção, providenciar a adequação do passeio público, se necessário, e o plantio de novo exemplar em local apropriado, respeitando o que define o Plano de Gestão da Arborização Urbana de Maringá. Obs.: Sem rede elétrica.**

**22/05/2025**

**ANDREY SERGIO LIMONTA. Eng. Agrônomo CREA: PR-207677/D**

A presente solicitação fundamenta-se no risco que a referida árvore pode representar à segurança da população, especialmente em razão da proximidade com a rede elétrica e da possibilidade de queda de galhos ou do próprio tronco.

Ressalta-se que a situação pode ocasionar acidentes com pedestres e motoristas, além de danos ao patrimônio público e particular.

Dessa forma, a realização de avaliação técnica e a eventual remoção mostram-se medidas preventivas necessárias para garantir segurança e preservação do espaço urbano.

Diante do exposto, justifica-se a presente indicação.

Atenciosamente, Vereador(a) Luiz Neto.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Martins Camargo, Vereador**, em 10/03/2026, às 09:17, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0443919** e o código CRC **C60F5119**.

---

26.0.000003258-0

0443919v2

---

Criado por [luizneto](#), versão 2 por [luizneto](#) em 10/03/2026 09:17:05.